

## INDICAÇÃO Nº 003/2025

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do art. 120 do Regimento Interno e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, propõe a presente INDICAÇÃO, solicitando que:

### INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a colocação/construção de pontos de ônibus/abrigo para os trabalhadores e, também às crianças/estudantes, no distrito de Bentópolis.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se torna relevante, pois os trabalhadores rurais e das empresas em geral ao esperar o transporte, bem como os alunos que vêm para escola no município de Guaraci sofrem com o sol e com a chuva, pois os poucos locais que existem para abrigo são pequenos e inadequados.

A colocação dos pontos de ônibus/abrigo irá melhorar a qualidade de vida de toda população que utiliza esses serviços (transportes), sobretudo, visando a dignidade da pessoa humana.

Portanto, solicitamos que seja colocado um ponto de ônibus ao lado do ginásio de esportes e outro ponto de ônibus ao lado da Sanepar, ambos no distrito de Bentópolis.

Assim, requer que na forma regimental em seu art.121 e ss., após dado ciência aos demais Vereadores em plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Guaraci/PR, 14 de fevereiro de 2025.

**GILBERTO ANTUNES BARBOSA**  
Vereador

PROTOL 10.003/25  
Data 14/02/25  
Michelli